

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1801.01/2021 - SECULT**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. SUYANE MARA GOMES DA SILVA – Secretária Municipal de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA MARIA DE LOURDES BEZERRA COSTA, Nº 78 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, pertencente à Pessoa Física **Francisco Gadelha Nobre**, inscrita no CPF sob o Nº 228.639.403-25 e RG sob o Nº 934.993 SPSP/CE.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Maria de Lourdes Bezerra Costa, Nº 78 – Bairro Santa Terezinha – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física Francisco Gadelha Nobre, inscrito no CPF sob o Nº 228.639.403-25, para o funcionamento da Biblioteca Pública do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 18 de janeiro de 2021.

*Sheila Raquel dos Santos Magalhães*  
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES  
PRESIDENTE DA CPL

*Francisco Wallacy Oliveira dos Santos*  
FRANCISCO WALLACY OLIVEIRA DOS SANTOS  
MEMBRO SUPLENTE DA CPL

*Leila Alink dos Santos Vieira*  
LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA  
MEMBRO DA CPL